



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

Boletim de Serviço

Conforme Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966

JULHO

2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Valnyr Vasconcelos Lira".

DIVULGUE-SE

VALNYR VASCONCELOS LIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

Equipe Gestora:

Direção Geral	Valnyr Vasconcelos Lira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Ivã Barbosa Luciano
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Anne Karine de Queiroz Alves
Diretoria de Desenvolvimento e Ensino	Bruno Allison Araújo
Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante	Hozana Lira da Costa
Coordenação de Controle Acadêmico	Maria Suely Soares Batista Leal
Coordenação dos Cursos de Informática	André Atanásio Maranhão Almeida
Coordenação do Curso de Sistemas de Energia Renovável	Karina Soares Farias do Nascimento Cunha
Coordenação de Formação Geral	João Paulo França
Coordenação de Estágio	Helltonn Winicius Patrício Maciel
Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças	Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto
Coordenação de Finanças	José Antônio Félix da Cunha
Coordenação de Compras e Licitações	Álysson Albuquerque Andrade
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Robério do Nascimento
Coordenação de Tecnologia da Informação	Genard Dantas de Aguiar Neto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

**ATOS DO DIRETOR GERAL
DO CAMPUS ESPERANÇA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 41/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 1 de julho de 2020.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO - CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria 40/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 29 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Ofício 28/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 23 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de **01-07-2020 a 27-07-2020**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2020 do servidor **JOSÉ ANTÔNIO FÉLIX DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº 1807099, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Esperança, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **31-08-2020 a 26-09-2020**.

(assinado eletronicamente)

IVÂ BARBOSA LUCIANO

Diretor Geral Substituto - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Iva Barbosa Luciano, COORDENADOR - FG2 - CGP-ES**, em 01/07/2020 10:07:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104670

Código de Autenticação: 9af29a4c66





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 42/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 1 de julho de 2020.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO - CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria 40/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 29 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria 2628/2019 - REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **HOZANA LIRA DA COSTA**, CPF Nº 067.516.904-60, **Pedagogo-Área**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da Função de Coordenador Pedagógico e de Apoio ao Estudante do Campus Esperança, Código FG-02;

Art. 2º Elogiar a referida servidora pela dedicação e zelo com que desempenhou as atribuições que lhes foram conferidas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

IVÂ BARBOSA LUCIANO

Diretor Geral Substituto - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Iva Barbosa Luciano, COORDENADOR - FG2 - CGP-ES**, em 01/07/2020 10:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104677

Código de Autenticação: 4f4813597c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 43/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 1 de julho de 2020.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO - CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria 40/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 29 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria 2628/2019 - REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FÁBIO EVANGELISTA SOARES**, CPF Nº 910.944.613-34, **Técnico em Assuntos Educacionais**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico e de Apoio ao Estudante do Campus Esperança, Código FG-02;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

IVÃ BARBOSA LUCIANO

Diretor Geral Substituto - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Iva Barbosa Luciano, COORDENADOR - FG2 - CGP-ES**, em 01/07/2020 10:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104684

Código de Autenticação: c400068c8c





PORTARIA 44/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 7 de julho de 2020.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO - CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria 40/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 29 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria 2628/2019 - REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes, no âmbito do Campus Esperança;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Nelson Luiz da Silva Oliveira, SIAPE: 2781822

Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto, SIAPE: 1423043

Bruno Allison Araújo, SIAPE: 2044206

Valnyr Vasconcelos Lira, SIAPE: 1446519

III - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

IVÃ BARBOSA LUCIANO

Diretor Geral Substituto - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Iva Barbosa Luciano, COORDENADOR - FG2 - CGP-ES**, em 07/07/2020 10:15:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105792

Código de Autenticação: 11ec871089





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 45/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 14 de julho de 2020.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO - CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria 40/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 29 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Ofício 28/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 23 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 05/2020 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ n.º 17.392.053/0001-06:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Luana Camilla Cordeiro Braz	2389127	Gestor do Contrato
Robério do Nascimento	1157170	Fiscal Administrativo Titular
Geniele Trajano da Silva	2276176	Fiscal Administrativo Substituto
Genard Dantas de Aguiar Neto	1958276	Fiscal Técnico Titular
Fábio Evangelista Soares	1963280	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, em turno de 12X36 horas, de segunda-feira a domingo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender o IFPB - Campus Esperança..

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 6º Os fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)

IVÃ BARBOSA LUCIANO

Diretor Geral Substituto - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Iva Barbosa Luciano, COORDENADOR - FG2 - CGP-ES**, em 14/07/2020 09:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106784

Código de Autenticação: 938da37764





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 46/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 20 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 06/2020 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ n.º 10.339.944/0001-41:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Luana Camilla Cordeiro Braz	2389127	Gestor do Contrato
Geniele Trajano da Silva	2276176	Fiscal Administrativo Titular
Fábio Evangelista Soares	1963280	Fiscal Administrativo Substituto
Robério do Nascimento	1157170	Fiscal Técnico Titular
Genard Dantas de Aguiar Neto	1958276	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, para atender o IFPB - Campus Esperança, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e todos os materiais de consumo, insumo e equipamentos necessários e adequados que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 6º Os fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Valnyr Vasconcelos Lira

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES**, em 20/07/2020 12:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107890

Código de Autenticação: 6946139756





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS ESPERANÇA

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:

Coordenação de Gestão de Pessoas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
CAMPUS ESPERANÇA

Endereço:

Rodovia PB 121 (Estrada para Areia)

Esperança – PB

CEP: 58135-000